



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PRESIDENTE
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim
CNPJ N° 30.169.320/0001-30 Telefax : (22) 2668-1142

LEI N° 1870/2023

DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

“EMENTA: RECONHECE COMO UTILIDADE PÚBLICA, O INSTITUTO BATISTA SILVAJARDINENSE DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública, o **INSTITUTO BATISTA SILVAJARDINENSE DE EDUCAÇÃO**, localizado neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silva Jardim, 15 de setembro de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita